Dossiê da emenda Pix 202619860001

Plano de ação 09032026-090994 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 80%; contratos somam 103% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Pimenta
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA (RS)
Município / IBGE	Barra do Guarita / 4301859
População (IBGE)	3231
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Execução de obras de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Getúlio Vargas Distrito de Capoeira Grande e parte de Rua do Distrito de Jabuticaba (Etapa 03), área urbana do Município de Barra do Guarita/RS, aproximadamente 4.507,64m².

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202619860001 de Paulo Pimenta

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB000143

2026-08-07 Contrato - R$ 511.663,61: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUA DO DISTRITO DE JABUTICABA-ET

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1373012,25,73800&cs=1BmLF7bjPSHpMURuWMOkVOSrf6Y0

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-07 - R$ 511.663,61 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUA DO DISTRITO DE JABUTICABA-ETAPA III E DO DISTRITO DE CAPOEIRA GRANDE EIXO NORTE E EIXO SUL

Análise: O documento de contrato trata de obra de pavimentação asfáltica com PMF em rua do Distrito de Jabuticaba (Etapa III) e do Distrito de Capoeira Grande, o que é compatível com o objeto da emenda (pavimentação asfáltica em Rua Getúlio Vargas, Capoeira Grande, e Rua do Distrito de Jabuticaba, Etapa 03). O valor do contrato (R$ 511.663,61) é próximo do valor repassado (R$ 497.500,00), com diferença de cerca de 2,8%. Não há no documento a identificação do CNPJ do fornecedor, nem a metragem de 4.507,64m² ou a localização exata da Rua Getúlio Vargas, o que limita a verificação. Não foram identificados elementos que caracterizem irregularidade; trata-se apenas de correspondência parcial a ser confirmada com outras fontes.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1373012,25,73800&cs=1BmLF7bjPSHpMURuWMOkVOSrf6Y0

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 809.521,68 - confiança 80% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF NA RUA LIBERATO SALZANO DE BARRA DO GUARITA,

Fornecedor: BARTZEN PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (32089829000107)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda refere-se à pavimentação asfáltica na Rua Getúlio Vargas (Distrito de Capoeira Grande) e em trecho da Rua do Distrito de Jabuticaba (Etapa 03), com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento encontrado trata de pavimentação asfáltica com PMF na Rua Liberato Salzano, em Barra do Guarita, com valor de R$ 809.521,68. Logradouro e valor não coincidem. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. O texto recebido é truncado e não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/94726312000120/2026/58

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 417.999,99 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF EM PARTE DA RUA GUARITA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA

Fornecedor: BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (32089829000107)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica no Município de Barra do Guarita, o que é semelhante ao objeto da emenda. Porém, o logradouro citado no documento (Rua Guarita) não coincide com a Rua Getúlio Vargas (Distrito de Capoeira Grande) e a Rua do Distrito de Jabuticaba indicadas na emenda, e o valor do documento (R$ 417.999,99) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há, nas fontes consultadas, elementos que confirmem que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de possível divergência de localização e valor, sem evidência suficiente para vinculação; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/94726312000120/2026/64

[tce_contrato] 2026-06-01 - R$ 809.521,68 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF NA RUA LIBERATO SALZANO DE BARRA DO GUARITA,

Análise: O documento indica contratação de pavimentação asfáltica em Barra do Guarita, mas a via informada (Rua Liberato Salzano) não coincide com a via da emenda (Rua Getúlio Vargas, Distrito de Capoeira Grande, e Rua do Distrito de Jabuticaba, Etapa 03). O valor do contrato (R$ 809.521,68) difere do valor repassado pela emenda (R$ 497.500,00), e o documento não informa CNPJ nem a etapa. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342383,25,73800&cs=1ON58ptYyd0xpZBRwFyzQoJTLkEw

[tce_contrato] 2026-06-25 - R$ 417.999,99 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF EM PARTE DA RUA GUARITA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação asfáltica em parte da Rua Guarita, no Município de Barra do Guarita, enquanto o objeto da emenda cita trechos da Rua Getúlio Vargas (Distrito de Capoeira Grande) e de Rua do Distrito de Jabuticaba (Etapa 03). O valor do documento (R$ 417.999,99) difere do valor repassado pela emenda (R$ 497.500,00). O município coincide e o tipo de obra (pavimentação asfáltica) é semelhante, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao mesmo objeto ou meta. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1348835,25,73800&cs=10PtxhjFANx4ITjHDy9MV4WMTOHU

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90994/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90994/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90994/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202619860001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.